



Faculdades

Sudamérica

INFORMATIVO PERIÓDICO DAS FACULDADES SUDAMÉRICA • FASU

ABRIL/ 2011

Curso de Direito da Faculdade Sudamérica realiza Aula Inaugural com Professor Dr. Antônio Pereira Gaio Jr.



Dia 28 de março de 2011, foi realizado no Centro Cultural Humberto Mauro, a Aula Inaugural do Curso de Direito das Faculdades Sudamérica. O evento contou com a ilustre fala do professor Dr. Antônio Pereira Gaio Jr. Que falou a respeito de: "Por um novo paradigma do Direito Processual: processo civil de resultados".

PÁGINA 4

ProJovem:



O Núcleo Pouso Alegre do ProJovem, passou a usar as dependências da Faculdade Sudamérica, nas terças e quintas-feiras de 13h às 16h30. Com o objetivo de utilizar os equipamentos de informática, os laboratórios, a biblioteca e a videoteca. **PÁGINA 3**

Para educadores, participação da comunidade pode diminuir violência

No dia em que os alunos da Escola municipal Tasso da Silveira, em Realengo, retomam a rotina, a Comissão de Direitos Humanos do Senado debateu no dia 18 a violência crescente nas Instituições de Ensino no país. Especialistas de ensino concluíram que a melhor forma de evitar novas tragédias é abrir os portões

das escolas brasileiras para a comunidade. No dia 7 de abril o assassino Wellington Menezes de Oliveira, de 24 anos, invadiu a escola da Zona Oeste do Rio e tirou a vida de 12 crianças, antes de se matar. Durante a audiência, que durou pouco mais de três horas, especialistas em psiquiatria, em psicanálise e educadores concordaram que dificultar

o acesso às instituições de ensino não seria a melhor forma de lidar com o problema da violência. A comunidade, na avaliação dos educadores, tem uma chance maior de evitar perigos crescentes nas escolas como o bullying, por exemplo, participando ativamente da rotina das instituições de ensino.

PÁGINA 2

Projeto RecorDança



Consiste em um Projeto de Extensão do Curso de Educação Física, que tem como objetivo relacionar questões como ritmo, movimento e cultura, através da dança. **PÁGINA 03**

Enem vai substituir Enade para os alunos que estão entrando no curso superior

A partir deste ano, os alunos que tiverem participado do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2009 ou 2010 não serão obrigados a fazer a prova do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), que é aplicado a alunos ingressantes e concluintes de Cursos superiores de instituições

públicas e particulares. Na edição deste ano, cujas provas estão marcadas para seis de novembro, serão avaliadas 26 graduações e Cursos tecnológicos. A substituição vai valer apenas para os alunos que estão entrando no Curso superior. A substituição do Enade de ingressantes pelo Enem é uma demanda antiga das

Instituições de Ensino. A participação no Enade é obrigatória - quem não comparece fica impedido de colar grau ao final do Curso - mas o desempenho do aluno na prova não interfere no seu currículo. Sem esse compromisso, as Instituições defendiam que a nota do Curso ficava comprometida. **Página 2**

Curso de Metodologia do Ensino da Natação



No dia 16 de abril, foi ministrado o curso de Metodologia do Ensino de Natação, pela Prof^a. Ms. Cláudia Christina Mendes Rocha, professora do Curso de Licenciatura em Educação Física da Faculdade Sudamérica e professora de Natação e Hidroginástica da Prefeitura Municipal de Cataguases.

As aulas teóricas foram ministradas na Faculdade Sudamérica e as práticas na piscina da Praça de esportes. Os conteúdos abordados foram: Aprendizagem e técnica dos nadados (Livre, Costas, Peito e Golfinho), adaptação ao meio líquido e recreação aquática. Tivemos como objetivos: Apresentar as possibilidades de trabalho com a Natação, se atentan-

do aos benefícios fisiológicos, psicológicos e sociais e capacitar o aluno para o desenvolvimento de trabalhos de natação para diferentes níveis de aprendizado e varias idades (crianças, jovens e adultos).

O curso contou com a presença de alunos dos 3º e 5º períodos e também por professores formados nesta instituição.

Segundo a acadêmica Natália Justi do 5º período de Educação Física, o curso foi de muita importância, visto que acrescentou conhecimentos práticos e teóricos para o ensino da modalidade, mostrou as possibilidades de trabalho em nossa cidade e região onde a natação é muito valorizada e difundida, tanto como forma de lazer, quanto competitiva.

Para educadores, participação da comunidade pode diminuir violência

No dia em que os alunos da Escola municipal Tasso da Silveira, em Realengo, retomam a rotina, a Comissão de Direitos Humanos do Senado debateu no dia 18 a violência crescente nas Instituições de Ensino no país. Especialistas de ensino concluíram que a melhor forma de evitar novas tragédias é abrir os portões das escolas brasileiras para a comunidade. No dia 7 de abril o assassino Wellington Menezes de Oliveira, de 24 anos, invadiu a escola da Zona Oeste do Rio e tirou a vida de 12 crianças, antes de se matar. Durante a audiência, que durou pouco mais de três horas, especialistas em psiquiatria, em psicanálise e educadores concordaram que dificultar o acesso às instituições de ensino não seria a melhor forma de lidar com o problema da violência. A comunidade, na avaliação dos educadores, tem uma chance maior de evitar perigos crescentes nas escolas como o bullying, por exemplo, participando ativamente da rotina das instituições de ensino.

Na avaliação dos con-

vidados para a discussão, coordenada pelo presidente da comissão, senador Paulo Paim (PT-RS), a escola é a instituição pública mais democrática do país e, por essa característica, reflete nos seu interior os mesmos problemas ocorridos na sociedade. "Nós não vamos ao hospital, ao posto de saúde todos os dias, nós não vamos à empresa de telefonia todos os dias, mas diariamente as pessoas estão na escola. A escola é o espaço de maior convivência", avaliou Antônio de Lisboa, representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE).

O presidente da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubes), Yann Evanovick, criticou a conduta dos representantes políticos que "cultivam o ódio" na sociedade ao abordarem temas relacionados ao racismo e homofobia. Já a diretora do Sindicato dos Professores do Distrito Federal, Rosilene Correa, criticou a onda de medidas desencadeadas na esteira do massacre de Realengo e comemorou o fato de a audiência ter sido marcada antes da tragédia no Rio: "Fiquei muito feliz de saber

que essa audiência já estava marcada antes da tragédia ocorrida no Rio. A segurança nas escolas é um tema que precisa ser debatido de forma coletiva sempre."

O presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), Antônio Geraldo, criticou a forma como a mídia tratou o caso de Realengo. De maneira geral, a exemplo de Geraldo, todos os convidados concordaram que a abordagem da mídia foi "exagerada" e acabou difundindo a ação do assassino de Realengo na sociedade. "A mídia alimenta violência na escola com as coberturas sobre tragédias", avaliou Lisboa. Passados dezenas de dias da tragédia, os estudantes da Escola municipal Tasso da Silveira retornaram ao local para iniciar o trabalho de readaptação. Nos primeiros dias, eles devem participar apenas de atividades lúdicas, como arte-terapia e pintura e poesia, para aliviar o trauma provocado pelo crime. As aulas deverão ser retomadas gradativamente em até três semanas.

Robson Bonin do G1, em Brasília

Enem vai substituir Enade para os alunos que estão entrando no curso superior

A partir deste ano, os alunos que tiverem participado do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2009 ou 2010 não serão obrigados a fazer a prova do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), que é aplicado a alunos ingressantes e concluintes de Cursos superiores de instituições públicas e particulares. Na edição deste ano, cujas provas estão marcadas para seis de novembro, serão avaliadas 26 graduações e Cursos tecnológicos. A substituição vai valer apenas para os alunos que estão entrando no Curso superior. A substituição do Enade de ingressantes pelo Enem é uma demanda antiga das Instituições de Ensino. A participação no Enade é obrigatória - quem não comparece fica impedido de colar grau ao final do Curso - mas o desempenho do aluno na prova não interfere no seu currículo. Sem esse compromisso, as Instituições defendiam que a nota do Curso ficava comprometida.

O Enade é aplicado a ingressantes e concluintes de Cursos superiores para avaliar a qualidade do ensino oferecido pelas Instituições a partir do "valor agregado" pelo estudante ao lon-

go da formação. A nota obtida pelos alunos é utilizada no cálculo de vários indicadores de qualidade que são utilizados para regular a oferta de ensino no país. O Ministério da Educação (MEC) calcula que 1,2 milhão de alunos estão aptos a participar do exame em 2011.

A inscrição dos alunos é de responsabilidade da Instituição e deve ser feita de 18 de julho a 19 de agosto pela internet. São considerados alunos ingressantes aqueles que tenham iniciado o curso em 2011. Já os concluintes são aqueles que tenham expectativa de formatura em 2011 ou que tiverem cursado mais de 80% da carga horária mínima do currículo. Apesar de dispensados da prova, os ingressantes que tiverem participado do Enem devem ser inscritos no Enade normalmente, para efeito de cadastro. De acordo com o MEC, a dispensa tem como objetivo reduzir custos e dar eficácia à aplicação da prova. A economia será de aproximadamente R\$ 30 milhões. Outro motivo para fazer essa substituição é que o Enade de ingressante, por ser aplicado no fim do primeiro ano letivo, não aferia as habilidades e conhecimentos adqui-

ridos pelo aluno desde sua entrada até o segundo semestre do Curso. No Enade, os alunos que não comparecem no dia da prova ficam em situação irregular no MEC e precisam esperar uma nova edição do exame para obter o diploma. Outra novidade, a partir deste ano, é que o estudante nessa situação não precisará fazer a prova, basta que a Instituição de Ensino faça sua inscrição e o caso fica regularizado. Em 2011, serão avaliados os Cursos Superiores em arquitetura e urbanismo, engenharia, biologia, ciências sociais, computação, filosofia, física, geografia, história, letras, matemática, química, pedagogia, educação física, artes visuais e música. Também participam do Enade os alunos de Cursos técnicos em alimentos, construção de edifícios, automação industrial, gestão da produção industrial, manutenção industrial, processos químicos, fabricação mecânica, análise e desenvolvimento de sistemas, redes de computadores e saneamento ambiental. A portaria com as regras do Enade 2011 foram publicadas dia 18 de abril, no Diário Oficial da União.

Agência Brasil

Clínica Escola da Faculdade Sudamérica

A Clínica-Escola é uma unidade de apoio ao ensino e às atividades de extensão do curso de Fisioterapia da Faculdade Sudamérica, com objetivo de proporcionar aos alunos o desenvolvimento de competências necessárias à sua formação profissional, através da experiência no contexto de atividades de observação, atendimento e prática supervisionada por profissionais capacitados e especializados em diversas áreas.

Além de proporcionar aos alunos a oportunidade de utilizar técnicas diversas nas várias áreas da Fisioterapia

e de realizar suas avaliações e intervenções em um ambiente de discussão acadêmica, a Clínica-Escola que está inserida na estrutura física do campus da Faculdade Sudamérica, no bairro Popular, presta gratuitamente atendimento fisioterapêutico especializado à comunidade carente e à população em geral da cidade de Cataguases. A intervenção fisioterapêutica busca a funcionalidade do indivíduo, e a capacitação para o retorno de suas atividades sociais e de vida diária, oferecendo assim, à população uma melhor qualidade de vida.

Supremo reconhece união homoafetiva

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), ao julgarem a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4277 e a da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 132, reconheceram a união estável para casais do mesmo sexo. As ações foram ajuizadas na Corte, respectivamente, pela Procuradoria-Geral da República e pelo governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral.

O julgamento começou na tarde de ontem (4), quando o relator das ações, ministro Ayres Britto, votou no sentido de dar interpretação conforme a Constituição Federal para excluir qualquer significado do artigo 1.723, do Código Civil, que impeça o reconhecimento da união entre pessoas do mesmo sexo como entidade familiar.

O ministro Ayres Britto

argumentou que o artigo 3º, inciso IV, da CF veda qualquer discriminação em virtude de sexo, raça, cor e que, nesse sentido, ninguém pode ser diminuído ou discriminado em função de sua preferência sexual. "O sexo das pessoas, salvo disposição contrária, não se presta para desigualação jurídica", observou o ministro, para concluir que qualquer depreciação da união estável homoafetiva colide, portanto, com o inciso IV do artigo 3º da CF.

Os ministros Luiz Fux, Ricardo Lewandowski, Joaquim Barbosa, Gilmar Mendes, Marco Aurélio, Celso de Mello e Cezar Peluso, bem como as ministras Cármen Lúcia Antunes Rocha e Ellen Gracie acompanharam o entendimento do ministro Ayres Britto, pela procedência das ações e com efeito vinculante, no

sentido de dar interpretação conforme a Constituição Federal para excluir qualquer significado do artigo 1.723, do Código Civil, que impeça o reconhecimento da união entre pessoas do mesmo sexo como entidade familiar.

Na sessão de quarta-feira, antes do relator, falaram os autores das duas ações - o procurador-geral da República e o governador do Estado do Rio de Janeiro, por meio de seu representante -, o advogado-geral da União e advogados de diversas entidades, admitidas como amici curiae (amigos da Corte).

AÇÕES

A ADI 4277 foi protocolada na Corte inicialmente como ADPF 178. A ação buscou a declaração de reconhecimento da união entre pessoas do

mesmo sexo como entidade familiar. Pede, também, que os mesmos direitos e deveres dos companheiros nas uniões estáveis fossem estendidos aos companheiros nas uniões entre pessoas do mesmo sexo.

Já na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 132, o governo do Estado do Rio de Janeiro (RJ) alegou que o não reconhecimento da união homoafetiva contraria preceitos fundamentais como igualdade, liberdade (da qual decorre a autonomia da vontade) e o princípio da dignidade da pessoa humana, todos da Constituição Federal. Com esse argumento, pediu que o STF aplicasse o regime jurídico das uniões estáveis, previsto no artigo 1.723 do Código Civil, às uniões homoafetivas de funcionários públicos civis do Rio de Janeiro.

Projeto RecorDança

Consiste em um Projeto de Extensão do Curso de Educação Física, que tem como objetivo relacionar questões como ritmo, movimento e cultura, através da dança.

As aulas são ministradas pelo acadêmico de Educação Física, Leonardo Viana Pacífico, nas terças e quintas-feiras de 15h às 16h, nas

dependências da Faculdade Sudamérica.

A iniciativa além de permitir integração aos participantes possibilita que as atividades de lazer possam ser reorientadas e que o mesmo seja considerado como indicador de qualidade de vida permitindo que a comunidade participe da vida da IES.



ProJovem



O Núcleo Pouso Alegre do ProJovem, passou a usar as dependências da Faculdade Sudamérica, nas terças e quintas-feiras de 13h às 16h30.

Com o objetivo de utilizar os equipamentos de informática, os laboratórios, a biblioteca e a videoteca.

O Núcleo Pouso Alegre

do ProJovem tem acompanhamento do estudante do primeiro período do Curso de Educação Física, Matheus Pacífico, que é orientado pela Professora Daniela Gomes Rosado e desenvolve o projeto: Esporte, Lazer e Juventude junto às ações do ProJovem.

A Faculdade Sudamérica

participa mais da vida da comunidade dos bairros de seu entorno e ajuda a evitar a violência além de que propicia mais aprendizagem e entretenimento aos moradores locais e os mesmos participam ativamente da rotina da Instituição de Ensino Superior (IES).

A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA FACULDADE SUDAMÉRICA

A criação de uma CPA para cada Instituição de Ensino Superior é prevista no artigo 11 da lei 10.861/2004. Cada CPA é também parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), estabelecendo um elo entre seu projeto específico de avaliação na Instituição e o conjunto do sistema de educação superior do País.

Estas Comissões, no desempenho de suas atribuições, são responsáveis pela condução dos processos de avaliação internos das Instituições, e ainda pela sistematização e prestação de informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Pesquisas e Estudos Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

Cabe às CPA's a elaboração e desenvolvimento de uma proposta de Autoavaliação, em consonância com a comunidade acadêmica e os conselhos superiores das instituições. Enquanto as CPA's conduzem as avaliações internas das Instituições, o processo geral é coordenado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). Para que possamos compreender o que já foi realizado pela CPA da Faculdade Sudamérica e o que ainda temos a fazer, observe as etapas já vencidas e aquelas que ainda virão:

ETAPAS DA AUTOAVALIAÇÃO

1ª ETAPA:
- Preparação - 2004
- Elaboração do Projeto de Autoavaliação - 2005

2ª ETAPA:
- Desenvolvimento de Ações - Aplicação de 11 Questionários aos discentes; tabulação; repasse aos professores e órgãos competentes. 2004 - atualmente
- Levantamento de Dados e Informações - permanente
- Análise das Informações - Relatórios Parciais - 2006, 2008, 2010 e, em elaboração, o Relatório de 2011.

3ª ETAPA: CONSOLIDAÇÃO
- DIVULGAÇÃO dos resultados.
- BALANÇO CRÍTICO - Seminários e Fóruns de Autoavaliação. - 2005, 2008 e o próximo, no primeiro semestre de 2011.

Segue abaixo a atual composição da CPA SUDAMÉRICA:
Composição da CPA

- Nome
- Segmento que representa

Leonardo Augusto de Almeida - Docente
Gumercindo Rodrigues Gomes - Docente
Gisele de Paula Vieira

- Docente
Rogério Cristiano de Oliveira
- Técnico-administrativo
Júlia Antônia dos Passos
- Discente
Adélio Nogueira da Gama Neto - Sociedade Civil

Observe que todos os segmentos estão representados na CPA: professores, funcionários, estudantes e também a sociedade civil.

Para que todos saibamos as funções da CPA reproduzimos seu Regimento Interno:

Capítulo 1

Das disposições Preliminares

Art. 1º O presente Regimento Interno contém as disposições básicas sobre as atividades da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade Sudamérica, prevista na Lei 10.861, de 14 de abril de 2004 e regulamentada pela Portaria nº 2051, de 09 de julho de 2004, do Ministério da Educação.

Parágrafo único. A Comissão Própria de Avaliação terá atuação autônoma em relação aos Conselhos Superiores e demais Órgãos Colegiados da Instituição.

Capítulo 2

Da Competência/ das Atribuições

Art. 2º À Comissão Própria de Avaliação, observada a legislação pertinente, compete:
I. conduzir os processos de avaliação interna;
II. elaborar e analisar relatórios e pareceres e encaminhar às instâncias competentes;

III. desenvolver estudos e análises visando ao fornecimento de subsídios para a fixação, aperfeiçoamento e modificação da política de avaliação institucional;
IV. propor projetos, programas e ações que proporcionem a melhoria do processo avaliativo institucional;
V. disponibilizar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) do Ministério da Educação, com vistas a conduzir o processo de autoavaliação institucional;
VI. promover Seminários, debates e reuniões, em conjunto com a sociedade discutindo o desenvolvimento da Avaliação Institucional;
VII. criar condições para que a avaliação esteja integrada na dinâmica institucional assegurando a interlocução com segmentos e setores institucionais de interesse do processo avaliativo;
VIII. conduzir o processo de renovação da CPA/ Faculdade Sudamérica, de acordo com este Regimento e com a legislação vigente e,
XIX. executar outras atribuições inerentes à natureza do órgão, decorrentes da legislação ou decisão dos Colegiados superiores da Faculdade Sudamérica.

Capítulo 3

Da Composição
Art. 3º A Comissão Própria de Avaliação será constituída de seis membros titulares, da seguinte forma:

I. três representantes do corpo docente;

I. um representante do corpo discente;

III. um representante do corpo técnico-administrativo;

IV. um representante da sociedade civil organizada.
Parágrafo 1º Os membros, inclusive o presidente, serão indicados pelo Diretor.
Parágrafo 2º O mandato dos membros será de três anos, permitida a recondução.

Art. 4º A Comissão Própria de Avaliação reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes por semestre e extraordinariamente quando convocada por seu presidente ou por, pelo menos, um terço de seus membros titulares.

Capítulo 4

Da Execução da Autoavaliação

Art. 5º O processo de avaliação interna, coordenado pela Comissão Própria de Avaliação, desde a fase de elaboração conceitual até a confecção de relatórios, deverá ser divulgado para a comunidade acadêmica, pelos meios de comunicação usuais da Instituição;

Art. 6º A Comissão Própria de Avaliação deverá ter pleno acesso a todas as informações institucionais, exceto as que envolverem sigilo;

Art. 7º A Comissão Própria de Avaliação poderá requerer informações sistematizadas de todos os órgãos administrativos da Faculdade Sudamérica.

Art. 8º A Faculdade Sudamérica deverá fornecer à Comissão Própria de Avaliação as condições materiais, de infraestrutura e recursos humanos necessárias à condução de suas atividades.

Capítulo 5

Das Disposições Finais

Art. 9º Para a elaboração do Projeto de Autoavaliação Institucional, a Comissão Própria de Avaliação realizará um processo de articulação e discussão necessárias com os vários setores ou unidades, sujeitos dos processos de avaliação;
Art. 10º A Comissão Própria de Avaliação deverá elaborar Projeto de Avaliação Institucional, atendendo as recomendações e os prazos legalmente estabelecidos, devendo submetê-lo à aprovação do Conselho de Ensino e da Congregação da Faculdade Sudamérica. Assim, dando cada vez mais publicidade a nossos trabalhos, esperamos poder contar com toda a comunidade acadêmica da Faculdade para que possamos efetivamente apresentar os resultados de um processo contínuo de autoavaliação institucional.

Leonardo Augusto de Almeida, professor de Sociologia e Filosofia nos cursos de Ciências Contábeis e Fisioterapia é presidente da CPA - Faculdade Sudamérica.

Aniversariantes de maio

Martha Bezerra Vieira - 02/05

Thaís Miranda de Oliveira - 07/05

Maria José Garcia - 12/05

Renata Viana Gomide - 15/05

Valentim Geraldo Zocateli - 20/05

Maria das Graças O. Silva - 21/05

Daniela Gomes Rosado - 24/05

Gisele de Paula Vieira - 25/05

Gilson Gervásio Júnior - 27/05

Ciências Contábeis recebe vistoria do MEC

Como aconteceu com os Cursos de Direito e Educação Física, o MEC procedeu a vistoria final de reconhecimento do Curso de Ciências

Contábeis.

Como não poderia deixar de ser, o Curso recebeu o Conceito 4, na escala de 1 a 5.

Os vistoriadores, de

enorme experiência (mais de 90 Vistorias no Brasil) ficaram satisfeitos com a seriedade educacional da Sudamérica.

CURTAS

Consulta pública

Os interessados em contribuir com a elaboração do Projeto de Lei com o qual o Ministério da Cultura irá propor mudanças na Lei de Direito Autoral tiveram até (30/4) para enviar as sugestões à Diretoria de Direitos Intelectuais do Ministério. O anteprojeto de lei indica sete pontos que, segundo a diretoria, necessitam ser aperfeiçoados para regulamentar o uso não

apenas de textos literários, de composições musicais, fotografias, mas também de obras intelectuais como sermões, conferências, programas de computador, enumera o jornal DCI.

Fraude contra penhora

O jornal Valor Econômico conta que o Conselho Nacional de Justiça está conseguindo impedir uma manobra utilizada por devedores para

não ter contas bancárias penhoradas. Eles sacavam seus recursos e depositavam em cooperativas de créditos, que não estavam incluídas no Bacenjud, ferramenta eletrônica criada em 2001 pelo Banco Central. Desde abril, essas instituições passaram a ser cadastradas no sistema. Com isso, recebem ordens diretas para o cumprimento de determinações judiciais, como já ocorria com os bancos.

Curso de Direito da Faculdade Sudamérica realiza Aula Inaugural com Professor Dr. Antônio Pereira Gaio Jr.

Dia 28 de março de 2011, foi realizado no Centro Cultural Humberto Mauro, a Aula Inaugural do Curso de Direito da Faculdade Sudamérica. O evento contou com a ilustre fala do professor Dr. Antônio Pereira Gaio Jr. com o tema: "Por um novo paradigma do Direito Processual: processo civil de resultados".

O Professor Antônio Pereira Gaio Júnior é Doutor em Direito pela Universidade Gama Filho com Pós-Doutorado em Direito pela Universidade de Coimbra - Pt, Mestre em Direito pela Universidade Gama Filho, Pós-Graduado em Direito Processual pela Universidade Gama Filho - Prisma, membro da Comissão de juristas para elaboração do projeto do novo Código de Processo Civil e professor de Direito Processual Civil na Faculdade Sudamérica, Professor Adjunto da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ, Professor Convidado em Cursos de Graduação e Pós-Graduação em Direito, Membro Efetivo da Comissão Permanente de Direito Processual Civil do Instituto dos Advogados Brasileiros - IAB Nacional. Membro Efetivo do Instituto Brasileiro de Direito Processual - IBDP. Com produção intelectual intensa na área do Direito Processual Civil, é autor de diversas obras nesta seara, destacando-se as festejadas Direito Processual Civil Vols. I e II, Tutela Específica das Obrigações de Fazer, O Processo nos Juizados Especiais Cíveis Estaduais e A Proteção do Consumidor no Mercosul. Concentra sua produção intelectual e prática na área do Direito, com ênfase específica em Teoria Geral do Processo e Direito Processual Civil além Direito Comunitário, Direito Internacional, Direito do Consumidor, Direito do Trabalho e Direito Administrativo. Advogado, Parecerista e Consultor Jurídico.

O evento acadêmico ainda contou com a presença do excelentíssimo juiz Dr.

Edson Geraldo Ladeira representando o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG),; bem como ilustre advogado Márcio Facchini Garcia, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, 6ª subseção de Cataguases, do presidente do Centro de Ensino Superior Sousa Borges, Dr. Gilson Júnior; do diretor Geral da Faculdade Sudamérica professor Alcino Leite Antonucci, dos professores: Dr. José Ângelo Ribeiro Moreira, Douglas Luis de Oliveira, Edmundo Gouvea Freitas, Thais Miranda de Oliveira, Michelli Camarinha, Gumercindo Rodrigues Gomes, Leonardo Augusto de Almeida, Andrea Margato e Natalia Rodrigues da Silva.

Na ocasião discursaram o presidente do Centro de Ensino Superior Sousa Borges, Dr. Gilson Júnior; O

diretor Geral da Faculdade Sudamérica professor Alcino Leite Antonucci e por fim o professor da Faculdade Sudamérica Dr. Antônio Pereira Gaio Jr, que ressal-

tou a necessidade de um novo olhar sobre o Processo Civil, como corolário do princípio do acesso à justiça, não mais como acesso ao Judiciário, mas como

necessidade de uma sentença justa em tempo razoável.

A Faculdade se alegra em poder oferecer ao seu corpo discente eventos que

enobrem os estudos diários e reafirmam seu compromisso com o Direito e a Sociedade.

Douglas Luis de Oliveira e Nelson Filho



Programa Sudamérica Comunidade

Venha participar com a gente!

Faculdades Sudamérica

Promovendo Saúde e Qualidade de Vida!

Alongamento Diego Furtado

4ª e 6ª feira às 9:00 h

Local: Salão Paroquial da Igreja Sta. Luzia Bairro Popular

Dança (Adulto) Leonardo Pacífico

3ª e 5ª feira às 15:00 h

Local: Faculdade Sudamérica

Informações pelo telefone:
(32) 3422-7879